LEI Nº. 1.108/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação de cargo em comissão na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo em comissão de Superintendente de Transporte Escolar, junto a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme quadro constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente ____ no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.

Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 255/2022

ANEXO I
(Autógrafo de Lei Nº. 1.108/2023)

CARGO, FUNÇÃO E VENCIMENTO

CARGO	FUNÇÃO	SIMBOLO	VENCIMENTO
Superintendente do Transporte Escolar	Exercer e desempenhar as atividades dos serviços de controle de manutenção mecânica dos veículos do transporte escolar; conferir a troca de óleo lubrificantes, peças de reposição e outras ações voltadas ao melhor desempenho dos serviços de transporte escolar desenvolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.	**DAS-4**	**4.402,41**